



PORTARIA Nº 114, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
101/2012 E NOMEIA SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 11, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 101/2012 E NOMEIA**, a Senhora **TANISA FERNANDA BENATI**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 12/2011, de 14 de setembro de 2011, para o cargo de **PROFESSOR** Anos Iniciais do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, 20 (vinte) horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em sete de fevereiro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

07 de 02 de 12

Welson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30

